

CUT **SINTSEF** CONDSEF/FENADSEF



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ | Fundado em 16/04/1989, no 1º Congresso Estadual da Categoria

SINTSEF-CE CONVOCA O 14º CONGRESSO



Foto: Letícia Alves/Sintsef-CE

NESTA EDIÇÃO | Sintsef-CE convoca o 14º Congresso da entidade; Campanha Salarial dos servidores públicos federais inclui emendas para corrigir distorções em projeto de carreiras em debate no Senado; decisão do STJ reconhece direito de aposentados e pensionistas ao valor integral da GACEN; reunião da Mesa de Negociação da Funasa debate gratificação, PGD e reestruturação do órgão; servidores da Ebserh acompanham negociações do ACT 2026; Sintsef-CE participa das mobilizações do 8 de março em defesa dos direitos das mulheres

na base

Sintsef-CE convoca 14º Congresso; pauta de reivindicações do Inkra é entregue e relatório aponta situação da Funasa

Pág 3 e 4

empresas públicas

Ebserh inicia negociações do ACT 2026 e Sintsef-CE reúne trabalhadores para repassar informes

Pág 5

nacional

Campanha salarial debate emendas a projeto de carreiras e mobilizações marcam o Dia Internacional da Mulher

Pág 6

jurídico

STJ reconhece direito à GACEN integral para aposentados e setor jurídico atualiza contatos de atendimento

Pág 7

ADICIONE NOSSO CONTATO

Receba diariamente o boletim "A Voz do Sintsef-CE". Salve nosso contato e envie um Oi, com seu nome, cidade e órgão.

(85) 99179-1973



COM ESSE CONGRESSO NÃO DÁ! É HORA DE ELEGER REPRESENTANTES QUE DEFENDAM A CLASSE TRABALHADORA E OS SERVIÇOS PÚBLICOS

No Brasil, 2026 já começa sob o peso do calendário eleitoral. Para a classe trabalhadora, o desafio central é construir uma plataforma de reivindicações da classe, em particular dos servidores federais, para apresentar à reeleição de Lula, derrotando a extrema-direita. Nesse contexto, a defesa da soberania nacional também entrou definitivamente na pauta política após a correta resistência de Lula aos ataques tarifários de Trump.

Ao mesmo tempo, é preciso travar uma disputa política dura contra um Parlamento que se consolidou como um verdadeiro "Congresso inimigo do povo", após sucessivas demonstrações de submissão aos interesses imediatos das elites econômicas, como as tentativas de estrangulamento dos serviços públicos por meio da PEC 38/2025 da malfadada contra-reforma administrativa; a derrubada da MP da taxa dos super-ricos; a promulgação da nova lei de licenciamento ambiental, a chamada "Lei da Devastação"; a manutenção da lei do Genocídio Indígena; o PL da bandidagem e a chamada "dosimetria"; o orçamento secreto; e as imorais emendas parlamentares, que vão capturar nada menos que R\$ 61 bilhões do orçamento federal, em 2026, sendo fonte descarada de corrupção; entre tantos outros ataques e escândalos que marcaram o ano de 2025.

Foi a reação e a mobilização popular, como as históricas manifestações de 21 de setembro, que impediram os "inimigos do povo" de irem mais longe e avançarem na destruição e na corrupção. Em relação ao serviço público, destacamos que a atuação do Sintsef/CE e da Condsef/Fenadsef, das demais entidades das três esferas da CUT, em unidade com as

demais entidades do funcionalismo, permitiu encerrar o ano de 2025 sem a aprovação da PEC 38.

"Com esse Congresso não dá! É hora de eleger representantes que defendam a classe trabalhadora e os serviços públicos" deve ser a palavra de ordem dos movimentos sindicais classistas em relação às próximas eleições. Entre nossas prioridades, está a de orientar a base para que participe dos atos em defesa da soberania da Venezuela e que dê sustentação popular à manutenção do veto do presidente Lula ao PL da anistia disfarçada, lembrando que a prisão dos golpistas, entre eles Bolsonaro e muitos generais de alto escalão, embora tenha colocado um torniquete à intentona daqueles que flertam com o autoritarismo, não afastou por completo as ameaças de recomposição da extrema direita, que seguem presentes e exigem vigilância.

Nossa defesa da democracia, da punição aos golpistas e do combate à extrema-direita é inseparável de nossas lutas, mobilizações e greves, com exigências dirigidas ao governo Lula para que atenda às reivindicações populares e se apoie na mobilização da classe trabalhadora para romper com as pressões e exigências do "centrão", correia de transmissão do capital financeiro.

No plano da política econômica, entramos no último ano do governo Lula mantendo recordes mundiais de gastos com juros, resultado da política imposta pelo Banco Central "autônomo". É um fato que afeta negativamente a economia do país, trava o desenvolvimento nacional, promove cortes em investimentos sociais e transfere as riquezas nacionais para os bolsos de rentistas e banqueiros. Em dezembro,

a diretoria do Banco Central "autônomo" manteve a Selic no abusivo patamar de 15% ao ano pela quarta vez consecutiva, levando o gasto com juros acumulados nos últimos 12 meses a se aproximar da indecente marca de R\$ 1 trilhão, o que desmonta também a falácia do discurso sobre austeridade fiscal. Por isso, mantemos nosso combate contra a falsa "autonomia do Banco Central" (ele é independente do povo, mas dependente do mercado financeiro), contra a PEC 65/2023 e pelo fim do "arcabouço fiscal".

Igualmente relevantes são as conexões entre esse setor, o crime organizado e o mercado financeiro, como indicaram as recentes investigações da Operação Carbono Oculato, que trouxeram à tona a existência de uma sofisticada rede de lavagem de dinheiro vinculada ao PCC, que articula o setor de combustíveis, diretamente associado às cadeias do agronegócio, com o mercado financeiro da Faria Lima, evidenciando o grau de promiscuidade entre interesses econômicos predatórios, ilegalidade e infiltração do crime organizado em estruturas do Estado. Essa teia de crime e corrupção só foi possível, nas formas reveladas, em virtude das medidas de flexibilização adotadas pelo ex-presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, indicado pelo genocida Bolsonaro, e que foi o primeiro presidente do Banco Central dito "autônomo" (Lei Complementar 179/2021).

É nesse terreno apodrecido que se insere também o escândalo do Banco Master. A liquidação extrajudicial da instituição pelo Banco Central e as prisões decorrentes da Operação Compliance Zero, incluindo a do dono do banco, Daniel Vorcaro, e, mais recentemente,

a de Fabiano Campos Zettel, o maior doador pessoa física da campanha para governador de São Paulo de Tarcísio de Freitas (Republicanos) e do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), escancararam um esquema bilionário de fraudes, títulos sem lastro e lavagem de dinheiro, em uma demonstração prática de como a formação e a proteção das grandes fortunas no capitalismo brasileiro estão imbricadas com práticas criminosas sistemáticas e com a corrosão deliberada dos mecanismos de controle público.

Vale lembrar ainda que aqueles que lucram com políticas fiscais e monetárias restritivas e fazem coro com as recomendações reiteradas por corte de gastos públicos em direitos sociais, propaladas pela mídia e pelos asseclas do capital financeiro, são aqueles que também lucram, ou procuram lucrar, com as contrarreformas e privatizações que completam esse percurso, a exemplo da que enfrentamos neste momento com o combate contra a PEC trezoitão da destruição dos serviços públicos.

Concluimos reafirmando o compromisso histórico do Sintsef/CE e da Condsef/Fenadsef com a defesa da soberania dos povos, a solidariedade internacional e a luta anti-imperialista. Seguiremos firmes no apoio à manutenção dos vetos presidenciais que barram ataques aos direitos democráticos e sociais. Construiremos uma plataforma de reivindicações a ser apresentada para a reeleição de Lula, combinando a disputa institucional com a mobilização nas ruas, única via capaz de garantir que a classe trabalhadora não pague novamente a conta pela crise do capital.

A Direção Colegiada

EXPEDIENTE

Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará - Rua 24 de Maio, 1201. Centro. Cep: 60.020-000 Fortaleza/CE - Fone: 85 3255.7349 Direção Colegiada - Coord. Geral: Francisco Flávio Inácio de Lima e Roberto Luque de Sousa

Coord. Jurídica: Francisco Adriano Duarte Fernandes, José de Assis e Sandra Lúcia da Silva Mota **Coordenação de Comunicação:**

Lucy Mary Gomes Matos e Petrônio Ferreira Soares Coord. de Formação Política: José Afonso Barbosa da Costa, Luiz Lula de Souza Filho **Coord. de Finanças:** Josemar Martins Lima, Raimundo Nonato Costa Júnior **Coord. Sócio-cultural:** Francisco José Alexandre Sousa, José Eugênio Tavares Barbosa **Coord. de Aposentados e Pensionistas:** Hervalino da Silva Moreira, Keila Margareth Candido Rolim, Pedro Jorge Guedes Barroso **Coord. Administrativa:** Lucy Mary Gomes Matos, Francisco Flávio Inácio de Lima, José Helio Alves de Araújo **Coordenação de Org. e Sindicalização:** José Artur Camurça Torres, José Zezito dos Santos, Marcelo da Costa Miranda **Coord. de Saúde do Trabalhador:** Carlos Eugênio Pereira Soares, Cícero Dias Lima, Daniel da Cruz de Oliveira **Coord. de Mulheres, Gênero, Raça, Diversidade e Juventude:** Barbara Osório Xavier Montezuma, Flávia Teixeira Sabóia, Maria Arlete Pereira Araújo **Coord. de Empresas Públicas:** Andréia de Sousa Quintela, Elizeu Lima Sousa, Francisca Gerina Gomes Braga. **Conselho Fiscal:** Abelardo Alencar de Lima, Antônia Lúcia Gomes dos Santos, Antônio Lima Santana da Costa Júnior, Benedito Batista de Holanda, José Augusto da Silva, José Rotiélcio e Silva, Liduina Ferreira dos Santos, Manoel Pereira de Queiroz Filho, Maria Ivonilde da Silva Sales. **Jornalista responsável:** Júnior Tavares e Letícia Alves, Mariah Saluatori (estagiária) **Diagramação:** Letícia Alves **Tiragem:** 6 mil exemplares **Impressão:** Expressão Gráfica

CONVOCATÓRIA

Sintsef-CE convoca 14º Congresso e abre processo de organização nas bases



O Conselho de Delegados Sindicais de Base, reunido em 14 de março de 2026, na sede do SINTSEF/CE em Fortaleza/CE, em conformidade com os artigos 12, 13, 14, 15, 16 do Estatuto do SINTSEF/CE, convoca o 14º Congresso do SINTSEF/CE, com o tema: MOBILIZAR E LUTAR PARA FORTALECER O SERVIÇO PÚBLICO, DEFENDER A DEMOCRACIA E AVANÇAR NAS CONQUISTAS a realizar-se no período de 23 a 27 de setembro de 2026, no Hotel Parque das Fontes em Beberibe/Ce.

I – DA PAUTA

- Análise de Conjuntura Nacional e Internacional;
- Balanço da Organização e da Luta dos Trabalhadores;
- Estratégias políticas do SINTSEF/CE junto ao movimento sindical, popular e estudantil;
- Plano de Lutas;
- Alterações Estatutárias;

II – DA ORGANIZAÇÃO

- Serão delegados (as) natos ao Congresso do SINTSEF/CE os membros da Comissão Organizadora do Congresso, a qual será composta pelos membros titulares da Direção Colegiada e do Conselho Fiscal e um membro escolhido pela Coordenação de cada Delegacia Sindical de Base.

III – DOS PARTICIPANTES

- As delegadas e os delegados eleitos, dentre os filiados, em assembleia nos locais de trabalho e/ou em assembleia específica de acordo com o item IV, participarão com direito à voz e voto.

IV – CRITÉRIO DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

- As delegadas e os delegados serão eleitos entre os filiados em assembleia por local de trabalho, na proporção de 01(um) delegado para cada 05(cinco) filiados presentes, ou fração igual ou superior a 03(três), sendo proibida a duplicidade ao filiado participar de assembleia em outro local de trabalho;
- Para eleger delegadas e delegados nos locais de trabalho faz-se necessário o quórum mínimo de 05(cinco) filiadas e/ou filiados presentes à assembleia, caso o número de filiados naquele local de trabalho não atenda esse critério os mesmos poderão juntar-se a outros locais de trabalho até atingir o quórum mínimo de 05(cinco) filiados para eleger os delegados (as);;
- As filiadas e os filiados da Capital aposentados e pensionistas serão eleitos em assembleia específica na sede do SINTSEF/CE.
- Nos demais municípios da Região Metropolitana de Fortaleza os (as) aposentados (as) e pensionistas serão eleitos em assembleia específica no município em que residam.
- No Interior do Estado os (as) filiados (as) aposentados (as) e pensionistas serão eleitos em assembleias específicas no município-sede das Delegacias Sindicais de Base e/ou em assembleias descentralizadas;
- As filiadas e os filiados da FUNASA e do Ministério

da Saúde que trabalham descentralizados cedidos ao município de Fortaleza serão eleitos em assembleia em uma assembleia específica na sede do SINTSEF/CE.

V – DAS ASSEMBLEIAS

- O período para realização das assembleias será de 1º de abril a 31 de maio de 2026.
- As assembleias da Capital e Região Metropolitana de Fortaleza deverão ser convocadas pelos (as) delegados (as) sindicais de base dos seus respectivos locais de trabalho em conjunto com a Direção Colegiada.
- No interior, as assembleias deverão ser convocadas pelos (as) delegados (as) sindicais de base em conjunto com as Coordenações das Delegacias Sindicais de Base, essas assembleias deverão ser acompanhadas por pelo menos 01(um) membro da Comissão Organizadora e/ou da Coordenação das Delegacias Sindicais de Base.
- As Coordenações das Delegacias Sindicais de Base em conjunto com as delegadas e os delegados sindicais de base devem elaborar um calendário de assembleias e fazer ampla divulgação com as filiadas e os filiados da sua respectiva região. Esse calendário deve ser comunicado à Comissão organizadora do Congresso com antecedência mínima de 05(cinco) dias.
- As atas das assembleias e as listas de presença serão padronizadas e deverão ser entregues à Coordenação Organizadora, que terá como endereço a sede do SINTSEF/CE, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis após a realização das mesmas;
- As delegadas e os delegados ao 14º Congresso do SINTSEF/CE representam o conjunto dos filiados para participarem da assembleia estatutária

VI – DO CREDENCIAMENTO

- O credenciamento das delegadas e dos delegados será realizado no local do Congresso, no dia 23 de setembro de 2026, das 12h às 18h; e no dia 24 de setembro de 2026, das 8h às 18h;
- O credenciamento dos suplentes será realizado no local do Congresso, no dia 25 de setembro de 2026, das 08h às 12h;
- Quando o (a) delegado (a) renunciar por escrito, o suplente imediato poderá se credenciar no mesmo horário dos (as) delegados (as), mediante a apresentação do documento de renúncia;

VII – DA ENTREGA DAS TESES

- O período para entrega de teses, na Secretaria do SINTSEF/CE, será de 1º de abril a 31 de julho de 2026, no horário de 08h às 12h e das 13h às 17h, sendo as mesmas reproduzidas pelo SINTSEF/CE, para quem entregar neste prazo;
- As teses deverão ser subscritas por filiadas e/ou filiados do SINTSEF/CE.

VIII – DO CUSTEIO

- As despesas do 14º Congresso do SINTSEF/CE serão custeadas com recursos financeiros da própria Entidade;

Fortaleza/CE, 14 de março de 2026
**CONSELHO DE DELEGADOS
 SINDICAIS DE BASE DO SINTSEF/CE**

FUNASA

Reunião da Mesa de Negociação da Funasa debate GACEN, reestruturação e demandas dos servidores

A 1ª Reunião Ordinária da Mesa Seccional de Negociação Permanente da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) foi realizada no dia 9 de fevereiro de 2026, em Brasília, reunindo representantes da Funasa e da Condsef/Fenadsef para discutir temas relacionados à situação institucional do órgão e às demandas dos servidores.

Entre os pontos da pauta apresentados pela Funasa estiveram o pagamento da Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN) e o Programa de Gestão e Desempenho (PGD). Já a representação sindical levou à reunião uma série de questões, incluindo a situação dos servidores redistribuídos da Funasa, o acompanhamento do Projeto de Lei nº 6.170/2025 (PL das Carreiras), procedimentos de controle de entrada e saída de veículos de servidores, a ativação efetiva da Mesa Setorial de Negociação, além do debate sobre a reestruturação da fundação e o Acórdão nº 2140/2023 do Tribunal de Contas da União (TCU).

Durante a reunião, a questão da GACEN foi discutida com base na Nota Técnica nº 88/2025/COLEP/CGESP/DADM/PRESI, que trata da fiscalização do pagamento da gratificação, e na Portaria nº 4.279, de 11 de novembro de 2025, referente à apresentação de relatórios sobre a gratificação. A Condsef/Fenadsef destacou a necessidade de buscar uma solução administrativa negociada que não gere prejuízo financeiro aos servidores que têm direito ao benefício, argumentando que a análise da situação deve considerar todo o processo vivido pela Funasa desde sua extinção em 2023 e a retomada das atividades após a perda de eficácia da medida provisória que tratava do órgão.

Segundo o relatório da reunião, a representação da Funasa afirmou que seguirá rigorosamente o que determina a legislação sobre o tema, mesmo após as ponderações feitas pela bancada sindical. Durante o debate, a entidade sindical também alertou sobre a possibilidade de judicialização da questão, ao

que a gestão respondeu que, se necessário, prefere enfrentar a discussão na esfera judicial.

A reunião também tratou do PGD, que, segundo a Funasa, está em processo de organização interna, com participação de técnicos das superintendências para ajustar o funcionamento do programa.

Entre os demais temas discutidos estiveram ainda as tratativas envolvendo os servidores redistribuídos da Funasa, que envolvem diferentes órgãos do governo, como o Ministério da Gestão e Inovação (MGI), o Ministério da Saúde e a Advocacia-Geral da União (AGU). Também foi abordado o PL 6.170/2025, que trata das carreiras, já aprovado na Câmara e atualmente em tramitação no Senado Federal, com acompanhamento da Condsef/Fenadsef.

Outro ponto debatido foi a proposta de ativação efetiva da Mesa Setorial de Negociação, com cronograma de reuniões voltado à discussão de temas como padronização de procedimentos administrativos, diagnóstico das superintendências e debate sobre a reestruturação da Funasa.

O relatório também registrou discussões sobre a reestruturação da fundação, tema que, segundo a representação sindical, se tornou ainda mais urgente diante das dificuldades estruturais enfrentadas pelo órgão. Foi informado que existe uma modelagem de reestruturação em elaboração pela gestão da Funasa, que deverá ser apresentada posteriormente.

Por fim, foi mencionado o Acórdão nº 2140/2023 do TCU, relacionado aos trabalhos da comissão de reestruturação da fundação, sobre o qual a representação da Funasa informou não haver, naquele momento, manifestação junto ao tribunal.

A reunião integra o processo de funcionamento da Mesa Seccional de Negociação Permanente da Funasa, criada para discutir e encaminhar demandas relacionadas às condições institucionais do órgão e às questões que afetam os servidores.

INCRA

Mesa Setorial do Incra debate orçamento, renovação do concurso e capacitação de servidores

A Condsef/Fenadsef participou, no dia 5 de março, de mais uma reunião da Mesa Setorial de Negociação Permanente do Incra, que reuniu representantes da bancada sindical e da direção do órgão para discutir pautas não remuneratórias de interesse dos servidores e servidoras.

Durante o encontro, foram analisados pontos da pauta apresentada anteriormente pelas entidades sindicais, encaminhada à Diretoria de Gestão Estratégica do instituto. Entre os temas debatidos estiveram a situação orçamentária do órgão, a estrutura das unidades e demandas relacionadas às condições de trabalho.

Entre as informações apresentadas, foi confirmado que a renovação do concurso do CPNU 1 foi efetivada, com publicação da portaria correspondente no Diário Oficial da União em 5 de março. Também foi informado que a área de Recursos Humanos do Incra está estruturando um programa de capacitação técnica, voltado tanto para servidores recém-ingressos quanto para aqueles que já atuam no órgão.

Outro ponto discutido foi a reforma dos prédios das Superintendências Regionais (SRs), atualmente em processo de licitação. A administração destacou, no entanto, que parte das demandas apresentadas enfrenta limitações relacionadas às condições orçamentárias e financeiras do instituto.

A reunião também abordou os processos de progressão e promoção funcional. Segundo informado, o Incra aguarda manifestação da Procuradoria do órgão sobre uma nova portaria que tratará do tema, com o objetivo de garantir segurança jurídica e evitar eventuais questionamentos judiciais.

Como encaminhamento do encontro, o coordenador da mesa solicitou que as entidades sindicais apresentem, até o final de março, um ofício conjunto com a indicação dos pontos consensuais da pauta, organizados por ordem de prioridade. Ficou ainda definido que a próxima reunião da Mesa Setorial de Negociação Permanente do Incra deverá ocorrer em maio, com data a ser confirmada.

EBSERH

EBSERH inicia negociação do ACT 2026 com foco inicial nas cláusulas sociais



Nos dias 25 e 26 de fevereiro, foi realizada em Brasília a primeira rodada de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2026 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), com participação das entidades sindicais representativas dos trabalhadores e da direção da empresa.

A abertura da mesa ocorreu na sede da Ebserh. A empresa informou que o processo negocial seguirá a legislação vigente e as diretrizes dos órgãos de controle, como a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest). No entanto, a representação patronal afirmou que ainda não possui diretrizes econômicas definidas e propôs que a negociação começasse pelas cláusulas sociais.

As entidades sindicais, entre elas a Condsef/Fenadsef, concordaram com a dinâmica inicial, mas destacaram a necessidade de que a empresa apresente, na próxima reunião, as diretrizes econômicas, consideradas prioridade diante da expectativa da categoria por avanços concretos.

No primeiro dia foram debatidas cláusulas do ACT vigente relacionadas a férias (cláusula 26ª), descanso semanal (cláusula 22ª), abono (cláusula 25ª), licença para tratamento de saúde e acompanhamento de familiares (cláusula 27ª) e licença para tratamento de saúde de dependentes (cláusula 40ª). As entidades apresentaram propostas de alteração e aperfeiçoamento dessas cláusulas, que aguardam análise da empresa.

No segundo dia, a discussão das cláusulas sociais teve continuidade, incluindo temas como liberações sindicais, repouso e entrega de atestados médicos. As entidades reforçaram a importância de que a negociação resulte em avanços efetivos e na valorização dos trabalhadores da Ebserh.

Ao final da reunião, foi registrada a necessidade de maior celeridade na apresentação das diretrizes econômicas por parte da empresa, para que o processo avance para os pontos que impactam diretamente remuneração e condições de trabalho.

O Sintsef-CE segue acompanhando de perto as negociações do ACT 2026 e reforça que a mobilização e a unidade da categoria serão fundamentais para garantir um acordo coletivo que assegure direitos e valorização profissional.

Mobilização no Congresso

Além das reuniões do ACT, a Condsef/Fenadsef realizou, em 25 de fevereiro, uma força-tarefa no Congresso Nacional para buscar apoio à implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da Ebserh.

A entidade solicitou que parlamentares intermediem o tema junto ao Ministério da Gestão e da Inovação (MGI) e à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest). Houve apoio da Vice-Presidência do Senado, da liderança do PT no Senado e na Câmara, da liderança do governo na Câmara, da Comissão de Administração e Serviços Públicos e de parlamentares como Talíria Petrone, Erika Kokay, Erika Hilton, Sâmia Bomfim, Benedita da Silva, Lindbergh Farias e Rogério Correia, além da Frente Parlamentar Mista da Saúde.

Na sexta-feira, 27 de fevereiro, também foi realizada a mesa de negociação permanente do mês, que tratou das devolutivas pendentes da empresa aos trabalhadores.

Sintsef-CE realiza reunião com empregados da Ebserh para repassar informes sobre negociações

No dia 3 de março, o Sintsef-CE realizou uma reunião virtual com empregados e empregadas da Ebserh no Ceará para apresentar informes sobre a primeira rodada de negociação do ACT 2026, realizada em Brasília nos dias 25 e 26 de fevereiro. Participaram dirigentes do sindicato, representantes da categoria e as assessorias jurídicas do Sintsef-CE e da Condsef/Fenadsef. As entidades cobraram maior celeridade nas negociações, especialmente nas cláusulas econômicas, que ainda não tiveram devolutiva da empresa, que informou estar analisando as propostas financeiras junto à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest).

Durante o encontro também foram discutidas demandas da categoria relacionadas a férias, licenças, intervalos de descanso, jornada de trabalho, plano de saúde, seleção de chefias, gratificações, PCCS e denúncias de assédio, além de pendências já apresentadas em reuniões anteriores.

Outro ponto central foi o esclarecimento jurídico sobre a assinatura de um ACT transitório, válido até 31 de maio de 2026. A assessora jurídica do Sintsef-CE, Dra. Joyce Rangel Torres, explicou que a medida foi adotada em âmbito nacional para evitar qualquer risco de suspensão de benefícios ou direitos já garantidos, preservando as cláusulas sociais enquanto seguem as negociações do novo acordo coletivo. O sindicato reafirmou que continuará informando a categoria sobre os desdobramentos das negociações do ACT 2026.

CAMPANHA SALARIAL

Senado aprova projeto sobre carreiras do Executivo; entidades seguem cobrando correção de distorções

O Senado Federal aprovou, no dia 10 de março, o Projeto de Lei nº 5.874/2025, que trata de mudanças em diversas carreiras do Poder Executivo Federal. Durante a tramitação da proposta, entidades representativas do funcionalismo, entre elas a Condsef/Fenadsef e seus sindicatos filiados, realizaram uma ampla mobilização para defender 43 emendas destinadas a corrigir distorções salariais que afetam diferentes setores do serviço público.

Representantes da Confederação percorreram os 81 gabinetes do Senado, dialogando com parlamentares e suas assessorias para apresentar argumentos técnicos e políticos em defesa das propostas. Apesar da mobilização e do apoio demonstrado por parte dos senadores, nenhuma das emendas foi incorporada ao texto aprovado. Mesmo assim, a Condsef/Fenadsef informou que continuará defendendo essas reivindicações no Congresso Nacional, mantendo os pontos apresentados como parte da plataforma da campanha salarial dos servidores públicos federais de 2026.

Embora não tenha contemplado as emendas, o projeto aprovado inclui mudanças na estrutura administrativa e em algumas carreiras do Executivo Federal. Entre os pontos previstos está a criação de mais de 24 mil novos cargos públicos, distribuídos em diferentes áreas da administração federal. Para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), foram autorizados 200 cargos de especialista em regulação e vigilância sanitária e 25 cargos de técnico em regulação e vigilância sanitária.

Nas universidades federais, o projeto prevê a criação de 3.800 cargos de professor do magistério superior e 2.200 cargos de analista em educação. Já para as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, estão previstos

9.587 novos cargos de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, 4.286 cargos de técnico em educação e 2.490 cargos de analista em educação.

O texto também autoriza a criação de 750 cargos de analista técnico de desenvolvimento socioeconômico e 750 cargos de analista técnico de Justiça e Defesa no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

Além da criação de cargos, o projeto aprovado promove mudanças em algumas estruturas de carreira e remuneração no Executivo Federal. Entre elas estão a nova tabela de remuneração para médicos e médicos veterinários do plano de carreira da Educação, alterações no Plano Especial de Cargos da Cultura, novas tabelas remuneratórias para a carreira tributária e aduaneira da Receita Federal e para a carreira de Auditoria-Fiscal do Trabalho, além da reorganização da carreira de perito federal territorial.

O texto também inclui medidas relacionadas às condições de trabalho em alguns setores da administração pública, como a possibilidade de trabalho em regime especial de turnos ou escalas na Secretaria Nacional de Defesa Civil e a ampliação do direito à indenização por exercício em unidades de fronteira internacional, agora estendida a servidores do Serviço Florestal Brasileiro, do ICMBio, da Anvisa e da Abin.

Para a Condsef/Fenadsef, embora o projeto traga avanços pontuais, permanecem distorções importantes entre carreiras do Executivo Federal, motivo pelo qual as reivindicações apresentadas pelas entidades continuarão sendo defendidas no âmbito da campanha salarial e nas negociações com o governo federal.

DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES

Sintsef-CE participa de manifestação comemorativa ao Dia Internacional da Mulher, em Fortaleza-CE



Mobilizações realizadas em todo o país marcaram o Dia Internacional da Mulher, em 8 de março, com atos políticos de denúncia e reivindicação de direitos. Em Fortaleza, centenas de mulheres e homens foram às ruas para participar da mobilização, que reuniu movimentos sociais, organizações populares e entidades sindicais, entre elas o Sintsef-CE, em defesa da vida das mulheres, contra as violências de gênero e pela ampliação de direitos trabalhistas. A manifestação teve concentração no Projeto 4 Varas, na Barra do Ceará, e seguiu em caminhada pelas ruas do bairro até o Marco Zero, reunindo trabalhadoras, trabalhadores, parlamentares e representantes de movimentos sociais.

Entre as pautas levantadas durante o ato esteve a campanha pelo fim da escala 6x1, modelo que prevê seis dias de trabalho para apenas um de descanso e que, segundo entidades sindicais, contribui para a sobrecarga de toda a classe trabalhadora, em especial das mulheres, que acumulam trabalho remunerado e responsabilidades de cuidado.

Durante a mobilização, também foram destacadas as preocupações com o aumento da violência contra as mulheres no país. Dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública indicam que o Brasil registrou cerca de 1.470 casos de feminicídio em 2025, o equivalente a aproximadamente quatro mulheres assassinadas por dia.

Para o Sintsef-CE, participar das mobilizações do 8 de março é reafirmar o compromisso do movimento sindical com a defesa das mulheres trabalhadoras, a luta por condições dignas de trabalho e o enfrentamento às violências de gênero. A entidade ressalta que a garantia de direitos e o combate às desigualdades passam também pelo fortalecimento da organização coletiva e da luta sindical.

A mobilização em Fortaleza integrou a agenda nacional de atividades do 8 de março, que neste ano voltou a destacar a necessidade de políticas públicas de proteção às mulheres, combate às desigualdades e valorização do trabalho.

STJ reconhece direito de aposentados e pensionistas à GACEN no mesmo valor pago aos servidores da ativa

Uma decisão recente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) trouxe uma importante vitória para servidores aposentados e pensionistas que atuaram no combate e controle de endemias. Ao julgar o Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei nº 2597, o tribunal reconheceu que a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN) deve ser paga aos aposentados e pensionistas beneficiários da paridade no mesmo valor recebido pelos servidores em atividade.

A GACEN foi instituída pelo artigo 54 da Lei nº 11.784/2008 e é destinada aos trabalhadores que atuam em atividades relacionadas ao combate e controle de endemias. Na decisão, o STJ destacou que, embora a gratificação tenha sido criada originalmente com natureza vinculada ao exercício da atividade, ela vem sendo paga de forma indistinta e em valor fixo a todos os servidores da ativa.

Diante disso, o tribunal entendeu que a gratificação passou a ter natureza genérica. Na prática, isso significa que ela deve ser estendida também aos aposentados e pensionistas que têm direito à paridade com os servidores ativos.

Atualmente, muitos aposentados e pensionistas recebem a GACEN apenas pela metade do valor pago aos servidores em atividade. Em diversos casos, o pa-

gamento é de R\$ 553,66. No entanto, de acordo com o entendimento firmado pelo STJ, esses beneficiários têm direito ao recebimento integral da gratificação, no mesmo valor pago aos servidores da ativa, atualmente de R\$ 1.107,31.

O direito se aplica aos aposentados e pensionistas que possuem paridade de vencimentos com os servidores ativos, conforme previsto no artigo 40, §8º, da Constituição Federal. Isso inclui aqueles que se aposentaram ou tiveram pensão concedida antes de 31 de dezembro de 2003, conforme o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou ainda aqueles que se enquadram nas regras de transição previstas no artigo 6º da mesma emenda ou no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Diante dessa decisão, os servidores aposentados e pensionistas que recebem a GACEN em valor inferior ao pago aos servidores da ativa podem buscar o reconhecimento desse direito na Justiça.

O Sintsef-CE orienta que os interessados procurem a sede do sindicato ou a delegacia sindical de base mais próxima para obter informações sobre a documentação necessária. As ações serão ajuizadas de forma individual nos Juizados Especiais Federais do Ceará.

ATUALIZAÇÃO DOS CONTATOS SETOR JURÍDICO



Informamos os números atuais para atendimento do Setor Jurídico:

(85) 99697-0977 - **Thaynar**
 (85) 99914-0627 - **Liza Mara**
 (85) 99961-1449 - **Carina**
 * (85) 98460-7831 - **Estagiários**

*Para informações sobre andamento de processos, o contato deve ser feito exclusivamente pelo número dos estagiários.



IMPORTANTE:

- Os números recebem apenas mensagens (não atendemos ligações);
- Para ligação, ligue para o fixo: **3255-7349**
- Os contatos antigos da Thaynar e dos estagiários não recebem mais mensagens;
- Caso tenha enviado mensagem para os números antigos da assistente jurídica **Thaynar** ou dos **estagiários**, pedimos que **envie novamente** para um dos contatos acima, pois **as mensagens anteriores foram perdidas**.
- Comunicamos que o horário de atendimento presencial continua de 8h às 12h, por ordem de chegada; e das 13h às 17h atendimento virtual (agendamento pelo site do sindicato).

14º CONGRESSO DO SINTSEF-CE

Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público no Estado do Ceará

**MOBILIZAR E LUTAR
PARA FORTALECER,
O SERVIÇO PÚBLICO,
DEFENDER A DEMOCRACIA
E AVANÇAR NAS CONQUISTAS**



23 A 27 DE SETEMBRO | Local: Beberibe